

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1462/2025, DE 23 DE dezembro DE 2025.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Mirian Pinheiro Santana Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria Ato de Pessoal nº 063/2024 à servidora **MIRIAN PINHEIRO SANTANA LOPES**, matrícula 1221, Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

